

OFÍCIO DO RE
DE PESSOAS JUR
SANTO ANGELO

Art. 49 – O associado efetivo não responde subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações do GESM.

Art. 50 – O prazo de duração do GESM é indeterminado e o ano civil coincidirá com o ano social.

Art. 51 – Este Estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de Agosto de 2015, entrará em vigor nesta data, sendo realizado oportunamente o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas desta comarca, ficando revogado o estatuto anterior de 08 de Março de 2011.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 52 - As alterações estatutárias terão vigência da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, com exceção do artigo 18 que trata das eleições e reeleições e que terá sua vigência somente a partir do ano de 2016.

Santo Ângelo (RS), 02 de Agosto de 2015.


ANTONIO AUGUSTO CHAVES DO NASCIMENTO
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Registrador: ADÃO LAGO PINTO
R. Marquês de Herval, 1113 - Santo Ângelo - RS - C/rip 98801-640 - Fone/Fax: (55) 3312-1510

AV-6/REGISTRO NÚMERO 503, Protocolado sob nº 53978 às fls. 118 do Livro A nº 9 e registrado às fls. 132 do Livro A nº 13 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Santo Ângelo, quinta-feira, 1 de outubro de 2015.

JOÃO CARLOS LA GO, Registrador Substituto

EMOLUMENTOS: Total: R\$ 110,20 + R\$ 9,20 = R\$ 119,40
Certidão P.J.: R\$ 6,70 (0654.01.1200003.20598 = R\$ 4,00)
2ª via documentos: R\$ 31,10 (0654.03.1000003.0424 = R\$ 9,00)
Registro/Averbação P.J.: R\$ 46,40 (0654.04.0800003.0424 = R\$ 12,40)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 20,40 (0654.01.1200003.20598 = R\$ 6,80)
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0654.01.1200003.20598 = R\$ 1,40); fotocópia: R\$ 2,00


Frederico de A. Milhe
Advogado
OAB/RS 54.869

SANTO ANGELO, RS
SERVIÇO DE NOTAS
LAGO PINTO

Bel. Adão Lago Pinto
Tabelião
João Carlos Lago Pinto
1º Substituto
Joceli Suzatto Seli
2º Substituto
Claudia Cristina Camargo Zaitron
3º Substituto
Nadir Fulber Garcia
4º Substituto
Izabel Cristina Souza Franco
5º Substituto
Paulo Rogério da Rosa Ribeiro
6º Substituto